



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

### **EDITAL NORMATIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 11/2.025**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nos autos do Processo Seletivo de Credenciamento nº 01/2025, destinado ao provimento temporário à vaga de Técnico em Raios-X, torna pública a presente lista de **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**:

**1) MALENA ERNESTINA DOS SANTOS: 14 (quatorze) pontos**

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – 14 (quatorze) pontos

**2) MARIANA ESGRINHOLI FLORINDO: 11 (onze) pontos**

Tempo de inscrição no CRTR – 07 (sete) pontos

Experiência na área em que concorre – 04 (quatro) pontos

**3) MÁRCIO MARQUES VIANA: 10 (dez) pontos**

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – 10 (dez) pontos

**4) ANDERSON RELVA PINTO – 04 (quatro) pontos**

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – 04 (quatro) pontos

Critério de Desempate: 01 (um(a) filho(a) com menos de 06 (seis) anos

**5) JENIKA BARRETTI DE PAULA – 04 (quatro) pontos**

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – 04 (quatro) pontos

**Candidatos eliminados por ausência de pontuação:**

**David Jean Dias de Sá – 00 (zero) pontos**

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – não especificado

**Raimundo Inácio de Medeiros Junior – 00 (zero) pontos**

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – não especificado

**Leonardo Enes Santos – 00 (zero) pontos**

Tempo de inscrição no CRTR – não especificado

Experiência na área em que concorre – não especificado

Ante o exposto, fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos acerca do presente edital de classificação provisória,

Município de Barra do Turvo, 09 de junho de 2025.

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal



---

Documento assinado eletronicamente por **Victor Maruyama, Prefeito Municipal**, em 12/06/2025, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0006672** e o código CRC **9925FF51**.

---

---

**Referência:** Processo nº  
3505401.401.00001353/2025-00

SEI nº 0006672